



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ADITAMENTO EDITAL

Orçamento Colaborativo 2026

Paulo Jorge Pinto Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia, no uso das suas competências, vem através deste Aditar ao Edital publicado no site da freguesia em 23 de março de 2026, e em cumprimento da deliberação de 04 de março de 2026, as seguintes disposições:

PRIMEIRO – Fica esclarecido que, por lapso, não constava no edital original a informação sobre admissibilidade de projetos no âmbito cultural, embora conste das condições de apoio.

Assim, são admitidos projetos culturais no âmbito do orçamento colaborativo.

SEGUNDO – Cada entidade concorrente só poderá apresentar um (1) projeto, sendo vedada a admissibilidade de mais de um projeto pela mesma entidade ou concorrente individual.

TERCEIRO – Permanecem inalteradas todas as demais condições.

Porto, 24 de março de 2026

O Presidente da Junta

(Paulo Ribeiro)